



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE NOVA LIMA À PESSOA QUE INDICA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais, decretou, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido, o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Lima a SRA. MARIA DO AMPARO SOARES, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade municipal.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue à homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 09 de maio de 2017.

  
JOSÉ GERALDO GUEDES  
Presidente

ÁLVARO ALONSO PÉREZ MORAIS DE AZEVEDO  
Vice-Presidente

  
ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO  
Secretário

/dmb/eca

